INDICAÇÃO Nº 922/2025
Data: 15 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, providencie a instalação de placas indicativas de entrada e saída de veículos da Linha Santo Ângelo, em especial no sentido oeste/leste, no km 22 da PRC-467.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a providenciar a instalação de placas indicativas de entrada e saída de veículos da Linha Santo Ângelo.

A medida visa atender ao anseio de produtores rurais e dos profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agropecuária.

O ideal é que referidas placas sejam instaladas no km 22 da PRC-467, em especial no sentido oeste/leste, ou seja, de Iguiporã para Marechal Cândido Rondon.

Caso seja necessário, o Executivo Municipal pode requisitar autorização formal da Superintendência Regional do DER em Cascavel, buscando assim não infringir nenhum regramento por tratar-se de rodovia estadual.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, buscando ampliar a segurança de todos que precisam acessar ou deixar a Linha Santo Ângelo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR